



MUNICÍPIO DE MINEIROS
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

R Vinte E Dois Sn - Aeroporto, Mineiros, Goiás

01.465.988/0001-27

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 11

Processo:

Objetivo: AQUISIÇÃO DE LANCHES PARA EVENTOS ACADÊMICOS E ADMINISTRATIVOS REALIZADOS PELA UNIFIMES NO CAMPUS III EM TRINDADE-GO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES

1 - Abertura da Sessão

Às 08:15:00 de 21 de Março de 2023, reuniram-se SALA 20 BLOCO 2 o(a) Pregoeiro(a) JOICE APARECIDA SOUZA FIGUEIREDO e os membros da Equipe de Apoio GIOVANA VAZ MACHADO FRANCO, JEAN RICARDO TECHIO, NELLIO SILVA RESENDE, regulamentado(a) pelo(a) Decreto n.º 2, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 11, tipo menor preço por lote. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2 - Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos Srs. Representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	ME / EPP	CNPJ / CPF	REPRESENTANTE	IDENT.	TIPO
PANIFICADORA E CONFEITARIA PAO QUENTE LTDA	Sim	31.417.687/0001-99	ARIANA MARIA DE OLIVEIRA	5072052 SPTC / GO	Sócio

Observações

EMPRESA
PANIFICADORA E CONFEITARIA PAO QUENTE LTDA
Nada Consta

3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes

Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes n.º 01 contendo a Proposta e o n.º 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4 - Da Classificação das Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos os interessados ao conteúdo das mesmas, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

Lote 1: ÚNICO						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	TOTAL PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO		
1	PANIFICADORA E CONFEITARIA PAO QUENTE LTDA	31.417.687/0001-99	47.552,4080	Classificada		
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO
1	1	BISCOITO DOCE		4,0000	KILO	31,9670
1	2	BOLO CONFEITADO E RECHEADO: MASSA BRANCA COM RECHEIO SABOR 4 LEITES E CHANTILLY		20,0000	KILO	30,9330
1	3	BOLO TOALHA FELPUDA (FATIAS DE CERCA DE 50 GRAMAS)		20,0000	KILO	30,3000
1	4	PÃO DE QUEIJO (UNIDADE DE CERCA DE 25 GRAMAS)		40,0000	KILO	30,2670
1	5	REFRIGERANTE DE COLA 2 L		500,0000	LITRO	9,8330
1	6	REFRIGERANTE DE GUARANA 2 L		320,0000	LITRO	8,1000
1	7	ROSQUINHA DE COCO (UNIDADES DE CERCA DE 30G)		20,0000	KILO	29,9000
1	8	SALGADOS ASSADOS SORTIDOS (EMPADINHA, ROLINHO DE SALSICHA, QUIBE, ESFIRRA, DOBRADINHA E ETC).		8.000,0000	UNIDADE	0,7170
1	9	SALGADOS FRITOS SORTIDOS (COXINHA, BOLINHA DE QUEIJO, MINI QUIBE, CROQUETE, RISOLE, PASTEL E ETC)		8.000,0000	UNIDADE	0,6830
1	10	SANDUICHE (PAO FRANCES, QUEIJO, PRESUNTO E MAIONESE)		3.500,0000	UNIDADE	5,4830
1	11	SANDUÍCHE NATURAL DE PÃO DE BATATA		1.500,0000	UNIDADE	3,8170
1	12	SUCO (SABORES SORTIDOS) 1 L		100,0000	UNIDADE	7,6670

5 - Dos Lances por lote

Declarou o(a) Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

Lote: 1: ÚNICO				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	PANIFICADORA E CONFEITARIA PAO QUENTE LTDA	31.417.687/0001-99	47.552,4080



Centro Universitário
de Mineiros

MUNICÍPIO DE MINEIROS
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

R Vinte E Dois Sn - Aeroporto, Mineiros, Goiás

01.465.988/0001-27

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

6 - Da Habilitação

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

Analisada a documentação o(a) Pregoeiro(a) considerou:

Empresa(s) habilitada(s): PANIFICADORA E CONFEITARIA PAO QUENTE LTDA

EMPRESA PANIFICADORA E CONFEITARIA PAO QUENTE LTDA

CNPJ / CPF 31.417.687/0001-99

DOCUMENTO	SITUAÇÃO
DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	Habilitado

Motivo Desclassificação

Habilitado com ressalva, a empresa apresentou em sua habilitação certidão do FGTS vencida, conforme consta no item 10.1.8 alínea "a" do edital: "As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, caso em que será assegurado prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame ou de algum item do mesmo, prorrogáveis por igual período, a critério da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento de débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa". Portanto abre-se prazo de 5 dias úteis para que a empresa apresente certidão válida.

7 - Da fase de Apresentação de Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8 - Da Adjudicação

Lote 1:	ÚNICO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MENOR LANCE
		PANIFICADORA E CONFEITARIA PAO QUENTE LTDA	31.417.687/0001-99	47.552,4080

(quarenta e sete mil e quinhentos e cinqüenta e dois reais e quarenta e um centavos) R\$ 47.552,4080

9 - Da Ocorrências na Sessão Pública

HABILITADO COM RESSALVA, A EMPRESA APRESENTOU EM SUA HABILITAÇÃO CERTIDÃO DO FGTS VENCIDA, CONFORME CONSTA NO ITEM 10.1.8 ALÍNEA "A" DO EDITAL: "AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DEVERÃO APRESENTAR TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL, MESMO QUE ESTA APRESENTE ALGUMA RESTRIÇÃO, CASO EM QUE SERÁ ASSEGURADO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CUJO TERMO INICIAL CORRESPONDERÁ AO MOMENTO EM QUE O PROPONENTE FOR DECLARADO VENCEDOR DO CERTAME OU DE ALGUM ITEM DO MESMO, PRORROGÁVEIS POR IGUAL PERÍODO, A CRITÉRIO DA FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR, PARA A REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO, PAGAMENTO OU PARCELAMENTO DE DÉBITO, E EMISSÃO DE EVENTUAIS CERTIDÕES NEGATIVAS OU POSITIVAS COM EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA". PORTANTO ABRE-SE PRAZO DE 5 DIAS ÚTEIS PARA QUE A EMPRESA APRESENTE CERTIDÃO VÁLIDA.


10 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o(a) Pregoeiro(a) encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.

Equipe:

JOICE APARECIDA SOUZA FIGUEIREDO
PREGOEIRO
022.491.861-38


GIOVANA VAZ MACHADO FRANCO
MEMBRO / EQUIPE DE APOIO
701.115.641-07


JEAN RICARDO TECHIO
MEMBRO / EQUIPE DE APOIO
038.350.271-31


NÉLLIO SILVA RESENDE
MEMBRO / EQUIPE DE APOIO
703.013.431-10



Centro Universitário
de Mineiros

MUNICÍPIO DE MINEIROS
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

R Vinte E Dois Sn - Aeroporto, Mineiros, Goiás

01.465.988/0001-27

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

Licitantes presentes:

PANIFICADORA E CONFEITARIA PAO QUENTE LTDA
ARIANA MARIA DE OLIVEIRA
SÓCIO
019.970.581-03

A mercadoria deverá ser acompanhada com a Nota Fiscal.
Documento valido apenas com Carimbo e Assinatura

Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior
CERTIDÃO
Atestado que este documento foi publicado no Diário Oficial da FIMES, nesta data.
13/03/2023
MINEIROS

DECRETO FUNDACIONAL 210/2023

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Maternidade à Servidora **Joice Aparecida Souza Figueiredo**”.


A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior de Mineiros – FIMES, Profª. Ma. Juliene Rezende Cunha, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o art. 2º da Portaria Institucional nº 021 de 20/10/2021, que regulamenta o pagamento da Licença Maternidade às servidoras da Instituição,

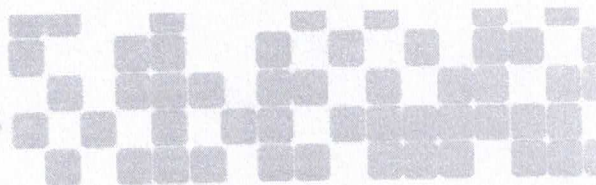
DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o benefício de **Licença Maternidade** por 120 (cento e vinte) dias à servidora **JOICE APARECIDA SOUZA FIGUEIREDO**, inscrita no CPF nº. 022.491.861-38, nomeada no cargo de Agente de Serviço Administrativo da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior, lotada na Administração Geral, que será gozada no período de **12 de março de 2023 a 09 de julho de 2023**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (12/03/2023).

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DA FIMES, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (13/03/2023).


Juliene Rezende Cunha
Diretora Geral da FIMES



DECRETO FUNDACIONAL Nº 078/2023

Fundação Integrada Municipal
de Ensino Superior

CERTIDÃO

CERTIFICO que este documento foi publicado
no "Placard" FIMES, nesta data.

Mineiros 14/02/2023

Giovana V. Machado Franco

“Nomeia membros da Comissão Permanente de
Licitação e da equipe de apoio da Pregoeira
Para Exercício no mês de Fevereiro e Março”

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES,
Profª. **Juliene Rezende Cunha**, no uso de suas atribuições legais em vigor,

RESOLVE

Art. 1º - Constituir a Nova Comissão Permanente de Licitação, da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES para exercício no mês de Fevereiro e Março.

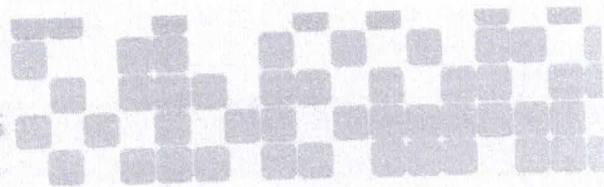
Art. 2º - Nomear para a Comissão Permanente de Licitação da FIMES, sem ônus para a instituição, os servidores abaixo relacionados:

- Giovana Vaz Machado Franco;
- Jean Ricardo Techio;
- Nellio Silva Resende.

Parágrafo único. A Comissão de que trata o artigo anterior será presidida pela Sra. Giovana Vaz Machado Franco, e secretariada pelo Sr. Jean Ricardo Techio.

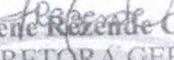
Art. 3º - Nomear como Pregoeira a servidora Giovana Vaz Machado Franco, e como equipe de apoio os servidores abaixo relacionados:

- Jean Ricardo Techio;
- Nellio Silva Resende.



Art. 4º - Este Decreto entra em vigor em dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, revogando as disposições em contrário, e ficará vigente até trinta e um de março de dois mil e vinte e três.

Gabinete da Direção Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES,
aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três. (17/02/2023).


Julienne Rezende Cunha
DIRETORA GERAL



ATA DA SESSÃO PREGÃO 011/2023

Licitações UNIFIMES <licitacao@unifimes.edu.br>

Ter, 21/03/2023 10:48

Para: goias_contabilidade@hotmail.com <goias_contabilidade@hotmail.com>

Prezados bom dia,

Venho por meio deste dar ciência da sessão de licitação ocorrida na data de hoje, cuja empresa Panificadora Pão Quente, enviou envelope via Correios com documentação para participação, conforme ata em anexo, a empresa apresentou certidão de FGTS vencida, ocorre que conforme a Lei Complementar 123/2006 e ainda conforme Edital do certame:

"10.1.8.

a) As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, caso em que será assegurado prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame ou de algum item do mesmo, prorrogáveis por igual período, a critério da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento de débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;"

Portanto, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que seja apresentada certidão do FGTS válida. Qualquer dúvida estamos a disposição

Departamento de Licitação

UNIFIMES

(64) 3672-5119



Alerta sobre Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei 13.709/2018

Fique atento a todas as obrigações de cuidado e respeito à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018). Esta IES possui programa de LGPD implantado e com processos internos de fiscalização e monitoramento de cumprimento deste programa. Qualquer infração às regras pertinentes, poderão ser objeto de apuração e, se for o caso, aplicação de duras sanções, nos termos da legislação vigente.

Certidão

Goias Contabilidade <goiascontabilidade.2019@gmail.com>

Ter, 21/03/2023 13:52

Para: Licitações UNIFIMES <licitacao@unifimes.edu.br>

 1 anexos (93 KB)

Consulta Regularidade do Empregador-1.pdf;

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.417.687/0001-99
Razão Social: PANIFICADORA E CONFEITARIA PAO QUENTE EI
Endereço: R SAO VICENTE ESQUINA C AVENIDA ELIZABETH MARQUES / SETOR
MAYSA / TRINDADE / GO / 75380-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/03/2023 a 19/04/2023

Certificação Número: 2023032104003613713014

Informação obtida em 21/03/2023 13:26:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br